



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

LEI Nº 1.027 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera as disposições da Lei Municipal nº 841/2016, criando diversas vagas de cargos públicos para provimento efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas as seguintes vagas no âmbito do Poder Executivo Municipal, para compor o quadro de servidores efetivos do Município de São Domingos do Norte/ES, alterando Anexo I da Lei nº 841/2016:

- I - 04 (quatro) vagas de técnico em enfermagem;
- II - 04 (quatro) vagas de enfermeiro;
- III - 04 (quatro) vagas de servente;
- IV - 04 (quatro) vagas de atendente;
- V - 04 (quatro) vagas de zelador;
- VI - 04 (quatro) vagas de motorista.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, em 28 de janeiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal